



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 483 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 09 de janeiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Extrato de Convênio Nº 001/2025**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 1103-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 014.03/2024**
- **Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Contrato Nº 1303-0001/2024 – Dispensa de Licitação Nº 015.03/2024**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 483 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 09 de janeiro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/2025

CONVÊNIO: 001/2025

OBJETO: Desenvolvimento e apoio a Cultura

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: FUNDAÇÃO JOSÉ RIBAMAR LUNGUINHO DE DESENVOLVIMENTO - CNPJ: 02.870.406/0001-50, com o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3001 – Secretaria Municipal de Administração; FUNÇÃO: 4 – Administração; SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA: Administração Geral; AÇÃO: 2.122 – Ações Voltadas a Secretaria de Administração; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 07 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

ASSINAM O CONVÊNIO

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

JOSÉ EUGÊNIO DE FREITAS LUNGUINHO – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

São Francisco do Oeste/RN, 07/01/2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1103-0001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014.03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: F. FERNANDES DE MELO CNPJ: 08.487.928/0001-54

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 20 de outubro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

7.125 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RURAIS – Despesa 698 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

7.125 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/RURAIS – Despesa 690 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

ATEVALDO PORFIRIO DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL

FRANCISCO FERNANDES DE MELO – REPRESENTANTE DA EMPRESA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 1303-0001/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015.03/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN CPNJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO: J & D ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ: 10.933.739/0001-00

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto: Alterar a cláusula quinta da vigência contratual, aditivando o prazo de 10 meses contados a partir de 02 de janeiro de 2025 a 15 de outubro de 2025.

2 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 – Se encontram alocados no Orçamento Anual da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste - RN, através da Unidade Orçamentária:

1.194 – AÇÕES VOLTADAS A SEC. MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER – Despesa 12 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

3 – CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 - Registre que a alteração contratual ora pretendida por esta administração pública municipal, encontra-se respaldada pelo o art. 107, da lei 14.133/21.

LOCAL E DATA: São Francisco do Oeste – RN, 30 de dezembro de 2024.

ASSINANTES:

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL

RAIMUNDO WELLITTO DA COSTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL

DEIVID VIANA DE AQUINO – REPRESENTANTE DA EMPRESA

Fim do Diário Oficial - Edição N.º 483 de 09 de janeiro de 2025 com 1 pág.